

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5069  
DE 24 DE MARÇO DE 2017**

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES PARA ASSINAR ATOS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/490890/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência aos servidores RONAN DOS SANTOS GOMES, ID Funcional nº 44094701, CHISLAINE BARBOSA CHI, ID Funcional nº 41792726, DANIEL BERRELHO BERNINI, ID Funcional nº 44000502, FABRÍCIO CORRÊA XAVIER, ID Funcional nº 44006357, e EMANUEL MENDES ALVES, ID Funcional nº 50350595 e ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, ID Funcional nº 42521769, para, sem prejuízos de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referentes às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC, e das Comissões a ela vinculadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE